



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Decreto Nº 82 de 16 de Agosto de 2021** - Nomear novos membros para o Conselho Municipal de Educação em substituição dos conselheiros que pediram afastamento ou não representa mais o segmento ao qual pertenciam.
- **Portaria Nº 112 de 17 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CONVALE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**DECRETO Nº 82**

**DE**

**16 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Brejões, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 76, inciso XI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear novos membros para o Conselho Municipal de Educação em substituição dos conselheiros que pediram afastamento ou não representa mais o segmento ao qual pertenciam.

Nº	NOME	SEGMENTO	CARGO	FUNÇÃO
1.	<b>Claudeci Cunha dos Santos</b> em substituição a Edleuza dos Santos Silva e Santos	Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	Suplente	Membro
2.	<b>Maria Helena de Santana Azevedo</b> em substituição a Adrielle de Oliveira Cerqueira	Representante dos Conselhos Escolares Municipais	Suplente	Membro
3.	<b>Audinéia dos Santos Sales Santos</b> em substituição a Carla Samali de Oliveira	Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Suplente	Membro
4.	<b>Arnaldo Bastos de Assis</b> em substituição a Eliziete Mascarenhas dos Santos	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Membro
5.	<b>Daniela da Silva Santos</b> em substituição a Rarícia Ingridy Couto Costa	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Membro

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2021.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140  
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: [brejoes@terra.com.br](mailto:brejoes@terra.com.br)

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 112

DE

17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CONVALE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÕES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriça – CONVALE, inscrita no CNPJ nº 18.163.789/0001-67, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

**I-JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº840.830.345-72 Técnico em Agropecuária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 17 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**  
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140  
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: [brejoes@terra.com.br](mailto:brejoes@terra.com.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DCFAA1YGT1TNW0R4DZF3RG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Timbe

## Prefeitura Municipal de Brejões

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

<b>NOME DO CONSÓRCIO:</b>	CONSORCIO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ		
<b>SIGLA:</b>	CONVALE		
<b>Nº CNPJ:</b>	14197768/0001-01		
<b>MUNICÍPIO:</b>	BREJÕES - BA		
<b>Profissional Nº</b>	01		
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>Nome Completo:</b>	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS		
<b>Nº CPF:</b>	840.830.345-72	<b>Nº RG:</b>	0893880205
<b>Conselho de Classe:</b>	CFTA-CONSELHO FEDERAL AGRICOLA	<b>Nº Classe:</b>	Nº 84083034572
<b>Data de Nascimento:</b>	02/02/1977		
<b>Endereço Completo:</b>	RUA A, LOTEAMENTO BAVISAN, Nº 13		
<b>Correio Eletrônico:</b>	ZEOBERTO.TA@GMAIL.COM		
<b>Telefone (com DDD):</b>	(75) 98190-7988		
<b>Perfil</b>			
<b>Sexo</b>	<b>Feminino</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>Masculino</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Formação:</b>	<b>Nível Médio</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<b>Nível Superior</b>	<input type="checkbox"/>	
<b>Área de Formação:</b>	<b>Ciências Agrárias</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<b>Ciências Humanas</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>Ciências Sociais</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>Recursos Naturais (Nível Médio)</b>	<input type="checkbox"/>	
<b>Experiência de ATER no Território</b>	<b>Sem experiência/menos de 01 ano</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>01 a 03 anos</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	

	<b>Mais de 03 anos</b>	<input type="checkbox"/>
--	------------------------	--------------------------



Timbe

## Prefeitura Municipal de Brejões

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

Experiência em ATER com Sistema Produtivo: Cultivo/Criação:	Sem experiência /menos de 01 ano	
	01 a 03 anos	X
	Mais de 03 anos	
Formação em Escola com Metodologia da Alternância.	SIM	X
	NÃO	
Residência em um dos municípios do Território.	SIM	X
	MUNICÍPIO	BREJÕES - BA
	NÃO	



Timbe

## Prefeitura Municipal de Brejões

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

	Mais de 03 anos	
Experiência em ATER com Sistema Produtivo: Cultivo/Criação:	Sem experiência /menos de 01 ano	
	01 a 03 anos	X
	Mais de 03 anos	
Formação em Escola com Metodologia da Alternância.	SIM	X
	NÃO	
Residência em um dos municípios do Território.	SIM	X
	MUNICÍPIO	BREJÕES - BA
	NÃO	